



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUITERIANÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2018

“Institui o dia do profissional apicultor no calendário oficial do município de Quiterianópolis e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Quiterianópolis o “**Dia do profissional apicultor**” a ser comemorado no dia 22 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O apicultor cria abelhas por hobby ou para comercializar os produtos que são extraídos da colméia como **mel, cera, própolis e geléia real**. A apicultura é uma das atividades mais lucrativas da pecuária, e o clima brasileiro é favorável ao cultivo. E, Quiterianópolis vem se destacando no cenário cearense nesta atividade.

O Dia do Apicultor é celebrado no dia 22 de maio porque é no mesmo dia de Santa Rita de Cássia, conhecida por ser padroeira do apicultores.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 05 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Maria Coutinho Magalhães
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PROPOSIÇÃO/INDICAÇÃO Nº. 014/2019

O Vereador infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis-Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal solicitando a iluminação pública da rua EUFRASINO COSMO DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA – Os moradores da referida rua vêm sofrendo com a ausência de luminárias próximo a suas residências, aumentando a insegurança dos moradores.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 05 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Oseias Fernandes de Moura
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PROPOSIÇÃO/INDICAÇÃO Nº. 015/2019

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis-Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal solicitando a construção de pontos de ônibus cobertos localidades de Pau D'arco, Baixio, Barra dos Ricardos, Gavião, Cajueiro, Olho D'água, Sítio, São Francisco, Monteiro e São Gonçalo.

JUSTIFICATIVA – o presente pedido se justifica pelo fato da população não ter um ponto de apoio para aguardar os veículos de transporte, principalmente os alunos que ficam sem um abrigo adequado durante o tempo de espera.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 05 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Maria Coutinho Magalhães
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

UNIÃO E RENOVAÇÃO

PEDIDO DE AGILIZAÇÃO Nº. 007/2019

Ilmo. Sr. Prefeito

José Barreto Couto Neto

Solicito que seja revisto e agilizado por Vossa Excelência, o mais breve possível, o requerimento nº 036/2017, de autoria do vereador Allison Pedrosa, que solicita a iluminação nas localidades de Mangueira, Pombo, Miranda e Trapiá.

Confiante na boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 05 de
abril de 2019

Atenciosamente,

Oseias Fernandes de Moura
Vereador